



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 6, de 9 de julho de 2007

Referenda instrumento de convênio de cooperação técnico-financeira para execução de práticas conservacionistas do uso do solo e água e educação ambiental firmado pelo Município de Toledo com a Itaipu Binacional.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda instrumento de convênio de cooperação técnico-financeira firmado pelo Município de Toledo com a Itaipu Binacional para execução de práticas conservacionistas do uso do solo e água e educação ambiental.

**Art. 2º** - Fica referendado o Convênio nº 4500002813, celebrado em 16 de maio de 2007 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, objetivando a cooperação técnico-financeira para a implementação de um conjunto de atividades de manejo conservacionista de água e solo e monitoramento e educação ambiental, a serem executadas na microbacia do Rio Toledo e microbacias nos limites territoriais de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de julho de 2007

  
EUEDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.339,  
de 21.07.2007, na pág. 12